



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1.904

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS**

**PORTARIA Nº 001/2023**

**RENATA CANHETE**, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade para a prestação de ocupante do cargo de Comissão como Assessora Parlamentar.

Considerando a inexistência de previsão de concurso público neste município, com base no art.26 da Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

**RESOLVE**

Artº. 1º- Nomear **MARINEIDE LUZIA SAVEDRA ANDRADE**, RG 931.529 SSP/MS, inscrita no CPF 820.211.201-04, para exercer a função pública prevista no cargo Assessora Parlamentar.

Artº. 2º - O vencimento mensal e as atribuições da nomeada encontra-se prevista na Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

Artº. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposição em contrário.  
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Corguinho/MS, 10 de janeiro de 2023.

**RENATA CANHETE**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Corguinho/MS

**PORTARIA Nº 002/2023**

**RENATA CANHETE**, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade para a prestação de ocupante do cargo de Comissão como Assessora Parlamentar.

Considerando a inexistência de previsão de concurso público neste município, com base no art.26 da Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

**RESOLVE**

Artº. 1º- Nomear **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DIAS MIRANDOLA**, RG nº 1.693.346 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 040.724.441-70, para exercer a função pública prevista no cargo Assessora Especial da Presidência.

Artº. 2º - O vencimento mensal e as atribuições da nomeada encontra-se prevista na Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

Artº. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposição em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Corguinho/MS, 10 de Janeiro de 2023.

**RENATA CANHETE**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Corguinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.  
A Prefeitura do Município de Corguinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.corguinho.ms.gov.br](http://www.corguinho.ms.gov.br)

CNPJ: 03501525/0001-07  
Rua Antônio Furtado  
Mendonça, 10  
CEP: 79460-000  
(67) 3250-1439



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS

**PORTARIA Nº 001/2023**

**RENATA CANHETE**, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade para a prestação de ocupante do cargo de Comissão como Assessora Parlamentar.

Considerando a inexistência de previsão de concurso público neste município, com base no art.26 da Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

**RESOLVE**

Artº. 1º- Nomear **MARINEIDE LUZIA SAVEDRA ANDRADE**, RG 931.529 SSP/MS, inscrita no CPF 820.211.201-04, para exercer a função pública prevista no cargo Assessora Parlamentar.

Artº. 2º - O vencimento mensal e as atribuições da nomeada encontra-se prevista na Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

Artº. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Corguinho/MS, 10 de Janeiro de 2023.

  
**RENATA CANHETE**  
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho/MS